

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

ATO Nº 281
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da competência prevista no art. 9º, XXII e §1º da Resolução SES nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, em continuidade ao cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 5027368-13.2023.8.13.0079 e Ofício AGE/PA nº. 11452/2023, constante do presente SEI nº 1080.01.0051891/2023-36, CONCEDE:

- promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora especificada no quadro abaixo:

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CRISTIANE ROBERTA PINTO MUNIZ TOMAZ	1417787/7	1	EPGS	III	A	21/07/2024

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2024
Alice Guelber Melo Lopes
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

07 1976219 - 1

EXTRATO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9670 DE 06 DE AGOSTO DE 2024, QUE APROVA O EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - SES/MG Nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando: a Lei Estadual nº. 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e o Decreto Estadual nº. 45.015, de 19 de janeiro de 2009, que regulamenta a designação de servidor para as funções de Autoridade Sanitária, a Função Gratificada de Regulação da Assistência à Saúde- FGR, a Função Gratificada de Auditoria do SUS – FGA e os prêmios de produtividade de vigilância sanitária - PPVS e vigilância epidemiológica e ambiental – PPVEA, de que tratam as Leis nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, nº 15.474 de 28 de janeiro de 2005, nº 17.618 de 07 de julho de 2008, e a Lei Delegada n.º174, de 26 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Edital do Processo de Seleção Interna nº 01/2024 para a designação de servidores públicos para o exercício das funções e composição de cadastro de reserva de Autoridade Sanitária de Vigilância à Saúde, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG, nos termos do Anexo I desta Resolução, composto pelo Edital e seus anexos.

O prazo de validade do Processo Seletivo Interno – Edital SES/MG nº 01/2024, será de 2(dois) anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Interno, será do dia 12 a 28 de agosto de 2024.

A íntegra da Resolução SES/MG nº 9670 de 06 de agosto de 2024, do Anexo I - Edital do Processo Seletivo Interno SES/MG nº01/2024, bem como as inscrições, comunicações, retificações e resultados das Etapas, poderão ser consultados através do site www.ibade.org.br

07 1976300 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 08.698.543/0075-72, Endereço: Rua Américo Prado, n. 585, bairro/distrito: Centro, município: Jacutinga – MG, CEP: 37.590-000. Cadastro n.: 007/2024R.

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2024.
Lizziane Felizardo dos Santos
Coordenadora do NUVISA/SRS/Pouso Alegre

07 1976240 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp 1362419-2, Juliana Aparecida Pacheco Moreira, publicado em 28/05/2024, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 02/09/2024, leia-se por 01 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 08/10/2024; Masp 1451138-0, Soraia Maria Sebastiao Rodrigues, publicado em 09/02/2024, onde se lê: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 07/10/2024, leia-se por 15 dias , referente ao 1º quinquênio a partir de 11/10/2024.

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp. 351370-2, Josias Carneiro de Abreu Filho, por 09 mês (es), referente ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 01/08/2024, publicado 03/08/2024.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp. 351370-2, Josias Carneiro de Abreu Filho, por 09 mês (es), referente ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 06/08/2024.

07 1976210 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

ATO 164, DE 5 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EXONERA, a pedido,nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei n. º 869, de 05 de julho de 1952,Aline Bacelar Gonçalves, Masp 1.475.391-7, do cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível I, Grau C, a partir de1/07/2024, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Secretaria de Estado de Saúdeem Belo Horizonte, 5 de julho de 2024

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor ANTONIO SERVULO COTTA JUNIOR, MASP: 1.107.505-8, pela remuneração do cargo efetivo de Médico, acrescida de 50% da remuneração da FGRMP-103, partir de 01/08/2024

07 1975828 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PASSOS

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: DSG Farma Ibiraci Ltda ME. CNPJ: 09.170.680/0001-66, Endereço: Praça Raul Soares, 85, bairro/distrito: Centro – Ibiraci/MG, CEP: 37990-000. Cadastro n. 002/2024.

Passos, 02 de agosto de 2024.
João Geraldo Formágio de Lima
Coordenador NUVISA SRS Passos

07 1976238 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

Diretora-Geral: Mara Guarini Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do artigo 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias à servidora: MASP: 370138-0, ANA REGINA MACHADO, a partir de 05/08/2024.

07 1975962 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 166/2024
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Serviços de Portaria, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Serviços de Portaria, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 288/2023, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 167/2024

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 284/2023, de 18 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 168/2024

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Administração de Sistemas, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Administração de Sistemas, no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 132/2024, de 05 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

07 1976303 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I,II,III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA. Incapacidade Permanente.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSFA	JAQUELINE SILVERIO DE SOUZA	13571195	1	TOS	II	A	26/03/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Art. 147,§2º,INCISO I,E §3º,INCISO I,DO ADCT,ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHB	ELAINE FERREIRA DA SILVA	10410868	1	TOS	III	A	13/06/2024

07 1975878 - 1

ERRATA

O Núcleo de Correição Administrativa da FHEMIG, RETIFICA a publicação realizada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais do dia 27/06/2024, pag. 63, do Diário Oficial do Executivo, relativa ao Despacho De Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021, onde se lê: “MASP 13*74*0-1”, leia-se “MASP 12*25*8-9”. Mantém-se as demais disposições inalteradas.

07 1975999 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa TOMÁS GOMES SOMARRIBA, MASP 1313954-8, da função gratificada FGH-16 HO11.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa GUILHERME JOSE MONCORVO NETO, MASP 7552953, da função gratificada FGH-26 HO20.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TOMÁS GOMES SOMARRIBA, MASP 1313954-8, para a função gratificada FGH-26 HO20.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÉRIKA NATANIELLE BARBOSA DA SILVA, MASP 1.360.808-8, para a função gratificada FGH-19 HO07.

07 1976192 - 1

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial/ FHEMIG nº 2984 de 29 de janeiro de 2024 e, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro 2022; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência para prestar suporte operacional na apuração e controle de frequência do setor Unidade de Internação Psiquiátrica do Complexo Hospitalar de Barbacena, ao servidor HELTON SEBASTIÃO ROSA, MASP: 1042310-1, Função Técnico de Enfermagem, cargo PENE, função Enfermeiro, admissão 01, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Claudinei Emedio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena
FHEMIG

07 1975889 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº. 3464/2024

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	ALTO RIO DOCE	EE ANTONINO TEIXEIRA DE CARVALHO	MARIA DO CARMO MAGALHAES FERNANDES	1321924-1	2	EEBIA	04/06/2024
BARBACENA	BARBACENA	S R E - BARBACENA	LILIAN MARIA DE FARIA PAIVA	1143568-2	1	TDEIVH	25/06/2024
METROPOLITANA B	IBIRITE	EE ANTONIO PINHEIRO DINIZ	ALINE DA SILVA BRITO	1293092-1	2	PBEIC	07/03/2024
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE ANTONIO CLEMENTE	MICHELLE FERREIRA DE SOUZA	1443079-7	1	PEBIID	22/05/2024
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	EE DR JULIO CESAR DE VASCONCELOS	FERNANDA MARTINS DA SILVA	1339685-8	3	EEBIA	11/04/2024
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE NOSSA SENHORA DAS NEVES	ANDRESA NASCIMENTO VIEIRA	1425373-6	3	EEBIA	24/04/2024
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE ALTAIR DE ALMEIDA VIANA	PEDRO LOBATO PINTO DE MOURA	1355499-3	2	PEBIC	26/06/2024
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	EE IRMA BEATA	CRISTIANE CLEBIA PEREIRA DE SOUZA	1391108-6	3	ATBIIC	17/07/2024
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ILIDIO CAIXETA DE MELO	DAYANE SANTOS SILVA BATISTA	1400923-7	3	PEBIIC	03/06/2024
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROF ANTONIO DIAS MACIEL	CHARLES ARVELOs ROCHA	1383232-4	4	PEBID	29/04/2024

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

07 1975917 - 1

ATO Nº. 3463/2024

A Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, no uso de atribuição que lhe confere a alínea “b”, inciso II do art. 12 da Resolução SEE nº 4.969, de 08 de março de 2024 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ITAJUBA	VIRGINIA	EE DELFIM MOREIRA	SANDRA MARIA FLORENTINO	1085093-1	3	ATBIID	22/05/2024
MANHUACU	LAJINHA	EE HERMINIA RIBEIRO DE SOUZA	DIOGO HUBNER LEITE	1289261-8	3	ATBIID	03/06/2024
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PROFESSOR NEIDSON RODRIGUES	ANDREIA APARECIDA SA DE JESUS DA SILVA	1302999-6	2	PEBIID	19/06/2024
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE SANDOVAL DE AZEVEDO	MARCIA SEVERINO COLI	1167346-4	3	PEBIEE	29/05/2024
METROPOLITANA A	SABARA	EE GENERAL CARNEIRO	AUGUSTA ISABEL JUNQUEIRA FAGUNDES	1482669-7	2	EEBIA	26/06/2023
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ALESSANDRA SALUM CADAR	DAVI FERREIRA NOGUEIRA	1494181-9	2	PEBIA	08/05/2024
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE ITALIA CAUTIERO FRANCO	ALEXANDRA DE FATIMA GONCALVES	1438571-0	3	PEBIA	16/04/2024
PARACATU	BRASILANDIA DE MINAS	EE ALMINDA ALVES DA SILVA	CRISTIANA VASCONCELOS MELO DRIEMEYER	557043-7	5	PEBIA	18/04/2024
PARACATU	GUARDA-MOR	EE DR ANTONIO RIBEIRO	CATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	1305988-6	3	PEBIA	05/03/2024
POUSO ALEGRE	BORDA DA MATA	EE LAURO AFONSO MEGALE	MAIARA CRISTINA TOLEDO VILAS BOAS	1253568-8	3	PEBID	10/06/2024

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024
Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

07 1975916 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202408080025530120.